



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

QUADRIÊNIO 2025-2029

EDITAL Nº 002/2026

A **Presidente do Conselho Alimentação Escolar de Londrina - CAE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8223, de 31 de agosto de 2000, que Institui e regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, pela LEI nº 13.392, de 6 de maio de 2022 que Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal nº 8.223 de 31 de agosto de 2000, consoante às disposições da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina- CAE, publicado do Jornal Oficial do Município nº 5172 de 17 de abril de 2024.

Considerando o contido no artigo 2º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 2º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

Visto o contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 3º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre o exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar.

Com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como dos Capítulos VII e IX do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, que dispõe sobre atribuições do presidente, do vice-presidente e demais membros do conselho.

RESOLVE:

Divulgar a relação nominal das Entidades e seus representantes **APTOS** para participação da Assembleia de Eleição e/ou Indicação de Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina, para o quadriênio 2025/2029, a ser realizada no dia 09/04/2026, conforme Anexo I do presente edital.

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEGMENTO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
III- Pais de Alunos Matriculados na Rede de Ensino a Qual Pertença a EEX	Conselho Escolar da Escola Municipal Leonor Maestri de Held	Leila Cassiolato Farinazo
	Conselho Escolar da Escola Municipal Suely Ideriha	Paula Costa de Moraes Gutierrez
VI - Entidade Civil Organizada	Não houve inscritos	Não houve inscritos

Londrina, 07 de abril de 2026.

Doris Andrade da Cruz

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 07/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18113788** e o código CRC **D53C9728**.

Referência: Processo nº 19.022.041572/2026-66

SEI nº 18113788